



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.04.25.0004

Data/Hora:	25/04/2025 11:40:11
Assunto/Tipo:	REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO
Credor:	EDINALDO TAVARES XAVIER

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO N° 183/2025 - REQUER QUE SEJA IMPLANTADO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO O CARGO DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.04.25.0004

PROTOCOLO: 2025.04.25.0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: EDINALDO TAVARES XAVIER
Setor: OUVIDORIA
Descrição: REQUERIMENTO N° 183/2025 - REQUER QUE SEJA IMPLANTADO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO O CARGO DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM.

25/04/2025 11:40:11



2025.04.25.0004



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO
EM VOTAÇÃO ÚNICA
EM 08 / 05 / 2025
1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº. 183 /2025

REQUER QUE SEJA IMPLANTADO NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO A CRIAÇÃO DO
CARGO DE MEDIADOR DE
APRENDIZAGEM.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto **REQUER QUE SEJA IMPLANTADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A CRIAÇÃO DO CARGO DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação, para suprir as carências de atestados médicos, licenças ou qualquer outra eventualidade que possa acontecer na escola, tanto para educação infantil, como para os anos iniciais e finais das redes municipais de ensino.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 21 DE ABRIL DE 2025.

Atenciosamente,


EDINALDO TAVARES XAVIER
Vereador (a) **PROF. EDINALDO**

